



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



<b>ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA</b>	
<b>10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2024</b>	
<b>Horário:</b> 19h00	<b>Local:</b> Plenário João Francisco Bernardo

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG**

Aos dezessete dias do mês de junho de 2024, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, verificado a presença de todos. Após confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de ofícios, indicações, e comunicações recebidas e protocoladas na Casa Legislativa; e apresentação de proposições.** Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade.. Continuando, a Secretária fez a leitura de ofícios, indicações e em seguida fez a apresentação e leitura das seguintes proposições: **Requerimento nº 20/2024, que “Solicita realização de audiência pública em face da Cemig sobre a precariedade dos serviços no Distrito de Nhandutiba”,** de autoria do Vereador Erick Ramon; **Requerimento nº 22/2024, que “Solicita realização de audiência pública em face do Dnit a respeito da construção do trevo de entrada para a Comunidade de Pau Darco em nosso município”,** de autoria do Vereador Israel Jarbas. Finalizado o Expediente, o Presidente informou que nada havendo para se tratar em pauta da Ordem do Dia, declarou esta fase encerrada e que a reunião encontrava em explicação pessoal e considerações finais, e antes, porém, o Presidente informou aos presidentes das Comissões Permanentes que são eles mesmos que marcam os dias e horários para as comissões se reunirem para emitirem pareceres nos projetos e conta com a colaboração deles. Passando para as **considerações finais**, não houve nenhum orador/vereador inscrito para se manifestar. Seguindo, não havendo mais pronunciamento, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais, E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Mozart Alves Barbosa, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Raimundo Mendonça Sobrinho e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm.manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm.manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **BABHS-ICLMR-UN3NR-DBZV9-HUIAE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos 17(dezessete) dias do mês de junho de 2024.

João França Neto  
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo  
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá  
Luciano  
1º Secretário(a)

Gilson Francisco Viana  
Vereador(a)

Jácia Lopes  
Vereador(a)

Mozart Alves Barbosa  
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho  
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Mozart Alves Barbosa, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Raimundo Mendonça Sobrinho e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm Manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm Manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **BABHS-ICLMR-UN3NR-DBZV9-HUIAE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 10ª Sessão Ordinária de 17 de junho de 2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 01/07/2024 09:48:24  
**Hash Interno:** ulnednvsadr5wdtnytq34o8wy2tesbepu5xclu8l



**Chave de Verificação**

**BABHS-ICLMR-UN3NR-DBZV9-HUIAE**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	<b>Assinado</b> em 01/07/2024 10:22
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Assinado</b> em 01/07/2024 10:22
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	<b>Assinado</b> em 01/07/2024 10:23
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	<b>Assinado</b> em 01/07/2024 10:23
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	<b>Assinado</b> em 01/07/2024 10:23
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	<b>Assinado</b> em 01/07/2024 10:23
013.***.***-12	João França Neto	<b>Assinado</b> em 01/07/2024 10:22
845.***.***-87	Jácia Lopes	<b>Assinado</b> em 01/07/2024 10:23

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Mozart Alves Barbosa, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Raimundo Mendonça Sobrinho e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **BABHS-ICLMR-UN3NR-DBZV9-HUIAE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

